

CONCLUSÕES

(Aprovadas pela Exmª. Junta Central da A.C.P.)



O Conselho Nacional da J.C.F., na sua **XXIª. Reunião Plenária**, tendo verificado que as Direcções Diocesanas da J.C.F. estão bem conscientes da sua missão coordenadora e bem unidas no desejo de conseguir a estruturação cada vez mais forte da Organização, formula os seguintes votos:

A - Quanto ao programa de actuação

1ª.) - que as Direcções da J.C.F. e dos seus O.E., quer no plano nacional, quer no plano diocesano, paroquial ou de Secção, incluam entre as suas primeiras preocupações, o desejo de suscitar verdadeiras vocações de dirigentes dos Sectores pré-Juvenis, proporcionando a estas uma formação técnica que as habilite para a sua missão de educadoras e formadoras das crianças que pertencem às fileiras da A.C..

Que, para esse fim, a Direcção Nacional organize um Curso em Lisboa, se possível antes do Natal, e outro no próximo verão para as dirigentes de todo o país.

2ª.) - que, com o intuito de chamar a atenção para o grave problema da CRIANÇA, nos seus múltiplos aspectos, se apresente à Exmª. Junta Central a sugestão de que, como consequência da Campanha da "Verdade na Vida", a Acção Católica Portuguesa lance em todos os meios sociais e em todos os sectores da vida nacional uma Campanha a favor da CRIANÇA.

3ª.) - que a J.C.F., por si e por todos os meios ao seu alcance, procure desde já suscitar à sua volta o máximo interesse pela "CRIANÇA" e por todos os problemas que lhe dizem respeito, começando assim imediatamente a criar ambiente para a Campanha acima indicada.

B - Quanto às determinações estatutárias

(Nota: Estas sugestões serão tomadas na devida conta pela Exm^a. Junta Central na revisão do Guia da A.C.P.; não entram portanto imediatamente em vigor).

4^o.) - que, por parecer desactualizada a determinação do Estatuto que se refere à realização do Conselho Plenário Diocesano da J.C.F. antes dos Conselhos Plenários Diocesanos dos seus O.E., se peça mais uma vez à Exm^a. Junta Central que inclua o estudo deste assunto na revisão do Guia da A.C.P..

5^o.) - que, atendendo aos inconvenientes que tem surgido com a prolongada duração do mandato das Presidentes Paroquiais da J.C.F., se manifeste mais uma vez à Exm^a. Junta Central o desejo de ver reduzido para um ano esse mandato.

C - Quanto aos "SERVIÇOS" da J.C.F.

6^o.) - DOENTES

a) - que, para o crescente aperfeiçoamento e desenvolvimento deste "Serviço" se fortifiquem as equipas diocesanas constituídas por elementos dos vários O.E. e se levem estas a reunirem-se frequentemente;

b) - que, nos jornais dos O.E. se passe a publicar, sempre que seja possível, algum artigo destinado às doentes e que, nos meios onde a "Nossa Folha" não agrada, esta seja substituída por aqueles jornais;

c) - que, por si ou por intermédio dos O.E., a equipe nacional deste "Serviço" procure dar orientação para as Responsáveis de Doentes;

d) - que se procure encaminhar as Secções de Doentes estabelecidas em Sanatórios, Hospitais, etc. para o O.E. correspondente ao meio social predominante.

7^o.) - LEITURAS

a) - que as D.D. da J.C.F. procurem dar uma maior expansão às fichas de crítica de livros fornecidas pelo "Serviço de Leituras" da J.C.F., tendo em vista a sua divulgação

CONCLUSÕES DO CONSELHO GERAL DA J.A.C.F.

Ano de 1953



(Aprovadas pela Exm^a. Junta Central da A.C.P. que, no entanto chama a atenção para o seguinte:

- "1) - Que, não obstante a liberdade de os Organismos Agrários se encontrarem a título particular, nenhuma deliberação ou iniciativa venha a realizar-se sem que as Direcções Superiores competentes se hajam pronunciado e obtido a necessária autorização de quem de direito;
- 2) - Não devem chamar-se "Conselhos inter-diocesanos" a encontros que, possivelmente, além do carácter formativo, visam a tomar consciência do trabalho realizado e a pôr em comum as experiências feitas e não a tomar deliberações para o movimento geral. Neste caso, seria convocado um Conselho extraordinário, previsto no Regulamento e teriam de seguir-se os trâmites regulamentares").

O Conselho Geral da J.A.C.F., reunido em Fátima nos dias 21, 22 e 23 de Setembro no sentido de aperfeiçoar os seus trabalhos, tomou as seguintes conclusões:

- 1^a.) - Fazer uma preparação séria para os Conselhos Diocesanos, procurando criar um ambiente de simplicidade e de confiança para que estes possam render o máximo.
Sendo possível, fazer na véspera uma reunião com todas as Dirigentes que não poderão tomar parte no Conselho ou prepará-lo com uma manhã de recolhimento.
- 2^a.) - As Direcções Diocesanas farão esforços por mandarem a todas as Secções, o mais depressa que lhes seja possível, as resoluções do Conselho Diocesano.
- 3^a.) - Que, nas reuniões regionais, sejam pedidas, de vez em quando contadas da maneira como estão a ser postas em prática as resoluções do Conselho Diocesano.
- 4^a.) - Continuar a aperfeiçoar o trabalho com as Comissões Organizadoras. Para o conseguir procurar:
 - a) - Ter em cada Diocese uma encarregada das Comissões Organizadoras, que envie circulares com regularidade;
 - b) - Que essa encarregada mande às mesmas Comissões Organizadoras com um certo critério, os inquéritos próprios, ensinando-as a utilizá-los como meio de observação e de conhecimento dos problemas do meio rural.
 - c) - Aproveitar as respostas recebidas, para dar orientação e ensinar a trabalhar na conquista do meio rural.
 - d) - Levar as Comissões Organizadoras a difundir o jornal e a aproveitá-lo para levar ao meio rural a mística da J.A.C.F.
 - e) - Dar-lhes um inquérito sobre crianças, para despertar nelas a preocupação pelos seus problemas.
 - f) - Procurar saber, por meio dum inquérito apropriado, a situação real das Comissões Organizadoras iniciadas há anos, e o motivo porque não avançaram.

- 
- entre as associadas
 - suas famílias
 - educadores
 - etc.;

b) - que os livros criticados sejam escolhidos de modo a satisfazer os vários meios sociais;

c) - que nas fichas de crítica se apreciem também revistas e jornais estrangeiros e que se facilite a sua assinatura.

D - Quanto à vida interna da Organização

8º.) - que se dê atenção especial no próximo ano social à reorganização das Tesourarias Diocesanas da J.C.F. e O.E.;

9º.) - que nos Conselhos Plenários Diocesanos se recorde a colaboração que a J.C.F. deve prestar à Catequese, Cruzados de Fátima, etc.;

10º.) - que a Direcção Nacional se faça representar nos Conselhos Plenários Diocesanos da J.C.F.;

11º.) - que se prolongue o prazo do Concurso do Hino da J.C.F.;

12º.) - que se forneça às D.D. da J.C.F. o plano da reunião ~~sobre~~ "Mística da A.C." feita no Conselho Nacional anterior;

13º.) - que se publiquem os apontamentos do Curso do Revdy. Abbé Courtois às Religiosas;

14º.) - que se divulgue o mais possível a devoção à Vidente Jacinta.

E - Quanto ao plano internacional

(Nota: Ter em consideração a determinação da Exm^a. Junta Central publicada no Boletim de Dezembro 1953).

15º.) - que se faça intensa propaganda entre as nossas filiadas das vantagens de participarem nas actividades internacionais católicas, sobretudo nas que são organizadas pelo O.E. a que pertencem e que se encaminhe nesse sentido o seu desejo de viajar, sem no entanto se perder de vista que a representação oficial nessas actividades só é permitida a quem tiver recebido das Direcções competentes uma delegação especial para esse fim.

- 5º.) - Intensificar os Cursos inter-diocesanos para Dirigentes Diocesanas e Delegadas regionais.
- 6º.) - Cuidar da formação dessas Delegadas Regionais, procurando as Direcções Diocesanas manter o máximo de contacto com elas, através de reuniões de formação periódicas, de visitas e de correspondência.
- 7º.) - Intensificar o contacto das Direcções Diocesanas com a Direcção Geral, por intermédio da Dirigente Geral encarregada de cada Diocese.
- 8º.) - Procurar que a colaboração com os outros Organismos Agrários seja inteligente e oportuna, estudando, sobretudo, em conjunto os problemas e campanhas comuns.
- 9º.) - Continuar a manter e a desenvolver o interesse pelo jornal, procurando para isso, que todas as Dioceses continuem a mandar colaboração nos meses que lhe estão destinados.
- 10º.) - Interessar as secções pelo serviço de leituras, fornecendo-lhes a crítica de livros acessíveis, numa página do Jornal "Fé e Trabalho".
- 11º.) - Dar orientação geral para os dias regionais da J.A.C.F., afim de haver uma certa unidade nesses encontros e um maior rendimento de tempo.
- 12º.) - Insistir durante o ano na ideia das colónias de férias e na necessidade que as Dirigentes Diocesanas tem de tomar parte nelas.
- 13º.) - Procurar saber em cada Diocese quais as secções da J.A.C.F. que estão a sofrer a influência da industrialização, para que se estude a melhor maneira de as ajudar nos seus problemas.
- 14º.) - Concretizar o estudo da "Verdade na Vida", por meio duma Campanha intensa sobre a habitação.
- 15º.) - Realizar Conselhos inter-diocesanos na última semana de férias da Páscoa em:

Roriz - para as Dioceses de Aveiro, Braga e Porto.

Lamego - para as Dioceses de Bragança, Vila Real, Guarda, Lamego e Viseu.

Beja - para as Dioceses de Évora, Beja, Faro e Portalegre.

Fátima - para as Dioceses de Coimbra, Leiria e Lisboa.

CONCLUSÕES REFERENTES AO TRABALHO DA

PRÉ-J.A.C.F.

- 1º.) - Que as Responsáveis Diocesanas façam o seu plano de trabalho e tomem parte activa nas reuniões de Direcção, dando conta desse plano.
- 2º.) - Aproveitar a fundo as "Folhas", procurando as Responsáveis Diocesanas experimentar praticamente as ideias que elas levam, assim como as do Jornal.
- 3º.) - Que as Responsáveis Diocesanas dêem mensalmente à Responsável Geral a sua opinião sobre o jornal do mês anterior.



- 4º.) - Que as Responsáveis Diocesanas procurem os contactos com as Responsáveis Diocesanas dos outros Organismos, para assim aumentarem a sua experiência e formação, sobretudo no que se refere ao seu cargo.
- 5º.) - Que as Responsáveis Diocesanas nas suas circulares chamem a atenção para a "Folha" e dêem orientações que a secundem.
- 6º.) - Que nos Conselhos Diocesanos, a parte referente à Pré-J.A.C.F. seja feita com seriedade e tempo necessário para serem aprofundados os assuntos.
- Que não sejam feitas simultaneamente Sessões para a J.A.C.F. e Pré-J.A.C.F..
- Que a Presidente ajude a preparação da Responsável, de modo que ela vá documentada para o Conselho e saiba levar as outras a resoluções concretas.
- Utilizar os relatórios para se preparar convenientemente.
- 7º.) - Haver o máximo de cuidado na escolha das Delegadas Regionais da Pré-J.A.C.F., procurar encontros periódicos com elas, para prepararem em conjunto as reuniões regionais e a actuação das Delegadas, não dispensando as Delegadas Regionais da J.A.C.F. de as ajudar e apoiar.
- 8º.) - Procurar que as Responsáveis de Secção continuem a ajudar as pré-jacistas que passam à J.A.C.F., fazendo com elas uma equipa, ou conseguir que alguma militante mais competente o faça.
- Não abandonar as que nessa idade vão servir.
- 9º.) - Acordar as secções para os problemas das pré-jacistas, mostrando-lhes os casos graves que por vezes não vêem e ensinar-lhes a ter prudência necessária para os ajudar a resolver.
- 10º.) - Exigir às Responsáveis de Secção a resposta às perguntas que a "Folha da Responsável" trará na Secção "Para ti Responsável".
- 11º.) - Que o dia da Pré-J.A.C.F. passe a ser na festa de Santa Maria Goretti.
- 12º.) - Que se dê uma orientação adaptada para as que passam à J.A.C.F..

Fundação Cuidar o Futuro

Ano de 1953

(Aprovadas pela Exm^a. Junta Central da A.C.P. que, no entanto chama a atenção para o seguinte:

- "1) - Que, para cumprimento da conclusão 2 b) da J.E.C.F. e da 1^a c) da Pré-J.E.C.F., haja o maior cuidado em observar-se o estabelecido nos §§ 1^o. e 2^o. do art^o. 58, a cuja disposição se fez ligeira menção;
- 2) - Que, na realização da proposta 5) não se descure o determinado no art^o. 173 do Regulamento Geral").

O Conselho Geral da J.E.C.F. reunido em Fátima nos dias 22, 23 e 24 de Setembro de 1953 propõe-se:

Quanto à J.E.C.F.

- 1) - Continuar a intensificar a Campanha da Verdade na Vida, escolhendo como Campanha do ano: "A Verdade na nossa Missão".
- 2) - Dadas as condições especiais do meio escolar - adolescentes em pleno período de formação:
 - a) nomear para cada Secção (exceptuando as Secções dos Colégios de Religiosas, onde exista uma Delegada Técnica) uma Delegada Diocesana que, sem substituir a respectiva Direcção, seja para ela um apoio seguro e, ao mesmo tempo o elemento de ligação entre a Secção e a Direcção Diocesana nas grandes dioceses onde as Direcções Diocesanas não podem atingir todos os estabelecimentos de ensino.
 - b) escolher e convidar para Delegadas Diocesanas elementos já formados de outros Organismos, depois de prévio entendimento com a respectiva Direcção. Preferir as Jucistas ou novas Lucistas que vão exercer a sua profissão nos meios escolares.
- 3) - Levar ao conhecimento de todas as Jecistas o programa da militante e entusiasma-las no seu cumprimento, prestando uma atenção muito especial à sua formação de modo a conseguir criar em todas as Secções um verdadeiro escol do qual possam surgir as indispensáveis Chefes de Equipe.
- 4) - Continuar a dar a maior atenção à preparação das aspirantes introduzindo no seu programa algumas alterações que a experiência aconselha:
 - a) Sem alterar a duração do aspirantado (um ano lectivo) alargar até 31 de Dezembro o prazo para o envio das fichas à Direcção Geral para que as aspirantes, conhecendo já o que a J.E.C.F. lhes exige, façam conscientemente o preenchimento da sua ficha.
 - b) Orientar todo o trabalho do ano no sentido de revelar à aspirante
 - 1) a necessidade de J.E.C.F. no seu meio escolar
 - 2) a mística da J.E.C.F. e os métodos de acção jecista.
 - 3) a obrigação de alargar a sua cultura religiosa
 - c) Levar as aspirantes ao conhecimento progressivo do Evangelho.



- d) Substituir - sempre que se julgue necessário ou oportuno - a resposta ao questionário doutrinário do 2º período pelo desenvolvimento, feito por escrito, de um ou vários pontos da matéria desse questionário.
 - e) A título de experiência formar equipes de aspirantes com boas "Chefes de Equipe" sempre que as condições de Secção o aconselhem.
- 5) - Publicar, a Direcção Geral no mais curto espaço de tempo, um guia para o trabalho jecista nas Secções em organização.
 - 6) - Alterar profundamente o sistema de Reuniões Gerais as quais se farão apenas na ocasião do lançamento de uma Campanha e que serão preparadas de modo sugestivo e adaptado à psicologia das Estudantes.
 - 7) - Intensificar a propaganda e venda da "Ao Largo" e "Alvorada".

Quanto à Pré-J.E.C.F.

- 1) - Atendendo às condições especiais em que trabalha a Pré-J.E.C.F., visto que as Responsáveis de Secção estão todas em período de formação, deve procurar-se:
 - a) Que as Responsáveis Diocesanas sejam escolhidas entre os melhores elementos da Direcção.
 - b) Que, nas Dioceses em que a Responsável Diocesana não possa acompanhar o trabalho das Secções existam Delegadas que sejam para cada Secção de apoio seguro e firme que, sem substituir a Responsável da Secção, a ajude em todo o trabalho a realizar e a conserve unida à Responsável Diocesana.
 - c) Que se escolham para Delegadas Diocesanas elementos já formados de outros Organismos, depois de prévio entendimento com a respectiva Direcção, pois que se requer para o trabalho de formação de crianças alguém que não seja uma adolescente em pleno período de formação.
- 2) - Continuar a dar ao aspirantado a maior atenção, introduzindo-se as seguintes modificações:
 - a) Sem alteração da duração do aspirantado, alargar até 31 de Dezembro o prazo de entrega das fichas na Direcção Geral.
 - b) Cada ficha deverá ser acompanhada da informação dada pela Responsável de Secção sobre a maneira como a aspirante viveu e realizou a Campanha do 1º trimestre.
 - c) Os questionários doutrinários do 2º período continuarão a ser adaptados ao primeiro e segundo ano.
 - d) Haverá, no 3º período, um outro questionário em que as aspirantes mostrem os seus conhecimentos sobre a Acção Católica e dêem o seu testemunho como Pré-Jecistas.
- 3) - Atendendo à pouca idade das Pré-Jecistas, procurar educá-las no trabalho de colaboração ou "trabalho em equipe", mas não insistir pela realização de "Encontros de Equipe".

CONCLUSÕES DO CONSELHO GERAL DA J.I.C.F.

Setembro de 1953

(Aprovadas pela Exm^a. Junta Central da A.C.P.)

1) - Lançar uma Campanha de valorização individual através da Campanha do ano. Nesta conformidade, conseguir:

- a) que a J.I.C.F. seja considerada por todas as jicistas essencialmente como um meio de valorização própria e não apenas como um programa a executar;
- b) que cada jicista, numa atitude de contribuição pessoal, saiba aproveitar todos os meios que a J.I.C.F. lhe fornece:

- na vida jicista: - estudo, Folhas, revistas, publicações
- reuniões bem preparadas e activas
- aprumo, seriedade e dedicação nas responsabilidades assumidas.

- na observação do meio : - conversas, cinemas, factos presenciados, testemunhos jicistas
- Casos apontados no Livro da Militante (ou da Jicista)

c) distribuição de serviços e responsabilidades concretas

- Reuniões mensais de cada serviço para definir o espírito que o deve orientar e dar contas do que foi realizado
- Estágios ou visitas a obras recomendáveis
- Leitura de livros ou revistas especializados e Cursos que possam ajudar à maior competência na execução dos serviços.

(Na Folha da Militante virá uma orientação mais pormenorizada para cada serviço).

2) - SEMANA JICISTA

A Semana Jicista a realizar de 1 a 8 de Maio será um alvo para o esforço de valorização de cada jicista.

Nas Sessões a promover dentro desta Semana deverá haver um testemunho do esforço dispensado e dos resultados obtidos no trabalho de valorização pessoal.

3) - ASPIRANTES

- a) Atender à integração da Aspirante na Secção, levando-a a escolher a actividade em que pretende servir e valorizar-se dentro da J.I.C.F..
- b) Divulgação do Livro da Aspirante

4) - CURSOS

Organizar Cursos Inter-Diocesanos para a Massa e para Militantes

Cursos Diocesanos para Dirigentes



Fundação Cuidar o Futuro

(À margem do Conselho, propomos a título de sugestão:

- 1º - Para os Cursos de Dirigentes, a consulta da Folha da J.A.C.F. de 1952/1953: "Para ser verdadeira Dirigente"
- 2º - Substituir os Cursos inter-Diocesanos por 2 grandes Cursos nacionais em Fátima, para Militantes e Jicistas, levando em conta o facto de ser um Ano Santo Mariano e o Jubileu poder ganhar-se em Fátima).

5) - MILITANTES

- a) Dar contas mensalmente pelo Programa da Militante
- b) Quanto possível, a seguir ao Conselho Diocesano, dedicar um dia às militantes, chamando-as à responsabilidade da missão assumida e levando-as a fazer o seu compromisso pessoal e espontâneo, a exemplo do que se tem feito nos últimos Conselhos Gerais. Dar a este acto a máxima seriedade. Prepará-lo muito bem.

6) - MEIO

Preocupação de difundir à nossa volta uma maior consciência social e espírito social.

7) - VITA NOVA

- a) Alargar o corpo redactorial às Dioceses e aumentar assim a colaboração das Jicistas.
Estender esta a raparigas do meio que se interessem por jornalismo.
(Para este efeito, a Redacção abrirá um concurso para Redactoras e colaboradoras da Revista cujo texto será comunicado logo no princípio do ano a todas as Dioceses).
- b) Fazer reuniões de tipo activo utilizando a Revista. Aproveitá-la mais para documentação de reuniões, para assuntos de conversas, para orientação dos serviços, etc. (tanto os números actuais como os já arquivados).
- c) Maior divulgação da Revista em meios onde pode penetrar: obras auxiliares de raparigas, cursos, estudantes universitárias, etc.

8) - PROGRAMA DO ANO

Por sair tarde a Folha, será mandado dentro de dias um esquema às Secções para servir para a 1ª. reunião. O texto da 2ª. reunião virá publicado na próxima Vita Nova e encontrar-se-á também no Folheto editado há tempos pela D.N. da J.C.F.: "Perante o Mundo de Hoje" (4ª. capítulo), já quase esgotado.

9) - ESPÍRITO NACIONAL E INTERNACIONAL

- a) Procurar criar e intensificar o espírito nacional das Jicistas, promovendo cartas rolantes, passeios e encontros inter-diocesanos.
- b) Fazer que as Jicistas aproveitem leituras, cinema, viagens e contactos com o estrangeiro para uma valorização própria e para um maior conhecimento e interesse internacional.
- c) Fazer convergir o desejo de viajar das raparigas para a sua participação em Viagens ou Encontros Internacionais da J.I. C.F. a organizar de futuro.

Fátima 22/23 de Setembro de 1953

(Aprovadas pela Exmª. Junta Central da A.C.P. que, no entanto chama a atenção para o seguinte:

- "1) - Que, na formação sindical das militantes (Conclusão 1 b)) se cuide de esclarecê-las que qualquer acção que hajam de exercer, a exerçam sempre discretamente, em nome próprio e a título particular, nunca invocando a sua qualidade de militantes jocistas;
- 2) - Que, oportunamente, seja enviado à Presidência da Junta, para aprovação, o programa circunstanciado da semana de Estudos e da peregrinação a Fátima (Proposta nº. 10)".

O Conselho Geral da J.O.C.F. reunido em Sessão Plenária concluiu:

1º.) - Partindo dos resultados obtidos no ano de 1952/53 pela realização do programa "A Verdade no Trabalho" viu-se ser necessário durante o próximo ano organizar a acção das militantes e jocistas em cada meio de trabalho e penetrar os ainda não atingidos. Chegámos a esta conclusão através do Inquérito sobre "a influência do trabalho na vida das jovens trabalhadoras", que nos deu a conhecer a situação real e as possibilidades de uma acção organizada. Esta acção será feita com os seguintes objectivos:

- a) Procurar que cada militante e cada jocista se sinta responsável pelo meio em que se encontra e nele actue em ordem a uma transformação das condições de vida e uma consciência profunda dos seus deveres profissionais. Com esta acção temos em vista, não só, uma influência junto daqueles que são responsáveis - chefes e patrões - para a solução de muitos problemas de si dependentes, bem como um despertar das jovens trabalhadoras para as suas responsabilidades.
- b) Levar as militantes a interessarem-se pelos problemas sindicais, tomando parte activa, tanto quanto possível, nas actividades do seu sindicato.
- c) Para orientar esta acção a Direcção Geral terá uma Responsável que em contacto com as Dioceses estudará os respectivos planos.

2º.) - Dadas as exigências do apostolado jocista, concluiu-se ser necessário intensificar, durante o ano, a formação das associadas. Para tal efeito as secções deverão procurar que esta formação se realize na acção ao mesmo tempo que uma Campanha de Cursos Regionais será lançada em cada diocese.

Suscitar nas militantes através do Estatuto o desejo e a prática duma Vida Interior intensa, base essencial e indispensável à sua Acção de Apóstolas, "Missionárias do interior".

3º.) - Sendo a J.O.C.F. um movimento para a conquista de toda a massa da juventude operária, propôs-se o Conselho a lançar uma intensa Campanha de recrutamento no ano de 1953/54, que terá como objectivo levar cada secção jocista à conquista sistemática das jovens trabalhadoras da sua paróquia.

4º.) - Procurar fortalecer as secções base através de visitas de propagandistas que irão apoiar as dirigentes e militantes na realização da acção jocista.



- 5º.) - Estudar profundamente a penetração de todas as Escolas Técnicas do país, realizando para tal fim:
- a) a elaboração dum programa de estudo que vá ao encontro dos problemas da Estudante como tal e como futura profissional
 - b) a formação intensa das Responsáveis Diocesanas através dum contacto permanente com a Responsável Geral.
- 6º.) - Intensificar a formação das Responsáveis de Novas e da Pré-J.O. C.F. para o desenvolvimento profundo destes dois Sectores.
- 7º.) - Organizar a 2ª. Semana de Estudos para formação de Propagandistas Diocesanas, a realizar em Lisboa de 19 a 25 de Abril de 1954.
- 8º.) - Baseando-se no êxito obtido com a Campanha de Cultura Operária, nomeadamente no que diz respeito à instrução de jovens trabalhadoras, decidiu o Conselho intensificar esta actividade, consciente de que ela é um elemento fundamental para a promoção do meio trabalhador.
- 9º.) - Conscientes de que o ideal jocista tem de penetrar toda a nossa vida e não apenas os poucos anos da juventude decidimos fazer intensificar esta ideia, levando assim as jocistas a inscreverem-se na L.O.C.F., logo que atinjam o limite de idade, não apenas para cumprir o regulamento mas num verdadeiro movimento de entusiasmo e desejo de servir.
- 10º.) - Concluiu o Conselho ser a melhor forma de comemorar o XXº. Aniversário da J.O.C./J.O.C.F. a organização no ano de 1955 duma Semana de Estudos para dirigentes e militantes e duma Peregrinação Nacional a Fátima de todos os jocistas e jovens trabalhadoras.

Fundação Cuidar o Futuro

CONCLUSÕES DO CONSELHO GERAL DA J.U.C.F.

realizado em Fátima, nos dias 22 e 23 de Setembro de 1953

(Aprovadas pela Exm^a. Junta Central da A.C.P.)

- 1) - Tende em vista as conclusões e votos do I Congresso Nacional impõe-se à J.U.C.F. continuá-lo orientando a sua acção num duplo sentido:
 - 1) Reforma das estruturas, numa renovação que assegure actualidade e eficácia
 - 2) Inserção cada vez maior das jucistas no movimento, levando-as a realizar o Congresso ao plano da sua secção.
- 2) - Assim, a Direcção Geral da J.U.C.F. propõe-se continuar a:
 - 1) Dar a todas as jucistas uma formação apostólica intelectual, salientando o valor da acção pessoal e da espiritualidade em que esta se deve basear, contra o perigo de um estéril intellectualismo.
 - 2) Desenvolver nas jucistas o sentido social da sua missão, através de orientações, Folhas, etc. e sobretudo através de uma acção eficiente das Conferências de S. Vicente de Paulo universitárias.
 - 3) Corresponder por todos os meios ao seu alcance - temas de estudo, cursos, publicações - às aspirações de uma cultura católica mais basta e mais firme, que em todas as jucistas o Congresso despertou.
 - 4) Interessar as jucistas pelos problemas de educação, levando-as a estudá-los em toda a sua profundidade e extensão nacional.
 - 5) Despertar nas jucistas o interesse pelos problemas supra-nacionais e procurar torná-las cada vez mais conscientes da sua posição no movimento de Pax Romana.
- 3) - Em ordem ao cumprimento destas resoluções a Direcção Geral da J.U.C.F. propõe:
 - 1) Intensificar as relações com as Direcções Diocesanas e ser pontual nos seus compromissos.
 - 2) Dar nova orientação ao Curso de Aspirantes, tornando mais exigente o critério de admissão de jucistas, procurando dar-lhes mais formação religiosa e noções claras de mística e metodologia de acção católica universitária.
 - 3) Aproveitar o trabalho em equipa para uma melhor preparação das efectivas, de modo que a sua integração no movimento marque uma continuidade mesmo para além da licenciatura.
 - 4) Proporcionar às militantes reuniões, cursos, recollecções e outros meios formativos, levando-as a um maior aperfeiçoamento espiritual e à compreensão de que dele depende toda a vida do organismo e a sua influência no meio.
 - 5) Assegurar uma assistência cultural junto das secções, pela criação de uma equipa de cultura.

